

Receptação na mira de campanha

Força tarefa foi criada para coibir fiscalizar o comércio de produtos roubados

DA REDAÇÃO

18/02/2016 - 23:18 - Atualizado em 18/02/2016 - 23:18

👍 Curbr 43 🐦 Tweetar 🍏 G+ 0 ✉ ENVIAR

"Estamos tentando transformar nossa dor em esperança", desabafa Paulo Rogério Oshiro, de 46 anos. Ele é pai de Luann Oshiro, que aos 18 anos morreu vítima de um latrocínio (roubo seguido de morte), na Avenida Francisco Glicério, em 19 de outubro do ano passado.

Desde então, a família e os amigos do jovem estão engajados em projetos para mudar a sociedade. O mais recente foi lançado nesta quinta-feira (18): uma campanha para que a população não adquira produtos roubados.

A prática é considerada crime de receptação, na qual está prevista pena de um a quatro anos de reclusão e multa.

A ideia surgiu pouco depois do crime, pelo próprio pai da vítima. Ganhou apoio da Prefeitura, das polícias Civil e Militar, da Guarda Municipal, Associação Comercial de Santos, Câmara de Dirigentes Lojistas (Santos-Praia) e Sindicato do Comércio Varejista.

Além de campanha publicitária em veículos de comunicação, cartazes e panfletos, o tema Receptação é Crime será levado para as escolas municipais em palestras.



Paulo Rogério Oshiro, relembra do filho durante o lançamento da campanha contra a receptação

Força tarefa

A campanha prevê o endurecimento na fiscalização de estabelecimentos que comercializem produtos roubados ou furtados. O trabalho será realizado por uma Força-Tarefa formada pelas polícias Civil e Militar, Guarda Municipal e secretarias da Prefeitura de Santos.

"A gente só consegue acabar com o crime de receptação se a gente acabar com o receptor e hoje esse receptor está instalado, tem um estabelecimento comercial onde ele faz a venda desses ilícitos", explica o delegado assistente do Deinter-6, Paulo Eduardo Pereira Barbosa.

Crime

Segundo o Código Penal receptação é: adquirir, receber, transportar, conduzir ou ocultar, em proveito próprio ou alheio, coisa que sabe ser produto de crime, ou influir para que terceiro, de boa-fé, a adquira, receba ou oculte.

A pena varia de um a quatro anos de reclusão e multa. Pode ser de três a oito anos de reclusão e multa para quem mantém em depósito, desmonta, monta, remonta, vende, expõe à venda ou de qualquer forma utiliza, em proveito próprio ou alheio, no exercício de atividade comercial ou industrial.

Denúncia

As denúncias de crime de receptação podem ser feitas no telefone 197. O registro de Boletim de Ocorrência em caso de furto ou roubo também é imprescindível para auxiliar nas investigações.

Quando o objeto do crime for um celular, a vítima precisa informar o número de registro ou IMEI, que pode ser encontrado na caixa do aparelho, no espaço destinado à bateria, ou digitando *#06# no celular.

TAGS: RECEPTAÇÃO SANTOS LUANN OSHIRO CAMPANHA PRODUTOS ROUBADOS FORÇA TAREFA